

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:DA8EF30F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2026.02.20.01, DE 20 DE FEVEREIRO 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **GLAUBER LOPES DE HOLANDA**, Prefeito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2026 a cidade de Fortaleza/CE, 01 (uma) diária com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos institucionais e de interesse do município com a Vice-Governadora do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 20 de Fevereiro de 2026.

THIAGO ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:11EAE054**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2026.02.20.02, DE 20 DE FEVEREIRO 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2026 a cidade de Fortaleza/CE, 01 (uma) diária com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos institucionais e de interesse do município com a Vice-Governadora do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 20 de fevereiro de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:6C86E404**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2026.02.20.03, DE 20 DE FEVEREIRO 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **ANA NAIZA GUERRA SOUZA**, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2026 a cidade de Fortaleza/CE, 01 (uma) diária com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos institucionais e de interesse do município e participar da Oficina de Programação de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária – PPI 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 20 de Fevereiro de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:63547B57**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2026.02.25.01, DE 25 DE FEVEREIRO 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2026 a cidade de Fortaleza/CE, 01 (uma) diária com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos institucionais e de interesse do município e participar do **Seminário Estadual do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças – SPSBD-GC – 10 anos do Marco Legal da Primeira Infância**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 25 de fevereiro de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:6C9D7CB6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2026.03.02.01, DE 02 DE MARÇO 2026.**